

COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG
Lei Nº 2439/96

Resolução nº 14 de 24 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS
SIGTV, EXERCÍCIO 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social- COMASG de Guaçuí, em sua reunião Ordinária realizada no dia 24/06/2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei nº 2.439, de 2006 e a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993; e

Considerando a apresentação da Prestação de Contas dos gastos realizados no exercício de 2023, referentes as transferências relativas às Programações nº 320230620190001, 320230620190002, 320230620200001 e 320230620200003;

Considerando que os gastos efetuados foram direcionados às entidades e serviços socioassistenciais contemplados;

Considerando que os gastos referentes às ordens bancárias nos valores de R\$ 41.900,00 (NF:263) e ordem bancaria no valor de R\$24.000,00 (NF: 2489), foram devolvidos a conta por ter sido equivoco;

Considerando a devolução do saldo total da conta 24850-9,

Resolve:

Art. 1º- **Aprovar** a Prestação de Contas dos gastos realizados no exercício de 2023, referentes as transferências relativas às Programações nº 320230620190001, 320230620190002, 320230620200001 e 320230620200003;

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

Guaçuí. 24 de Junho de 2024.


Maria Aparecida Miranda
Presidente